

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.597/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANDRE CRISTIANO DUARTE**.

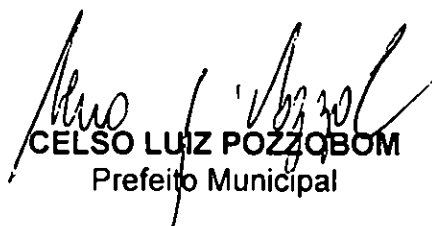
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANDRE CRISTIANO DUARTE**, portador do RG n.º 7.936.915-2-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 041.757.419-33, nomeado em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Analista de Contabilidade, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 13032/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.685 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 dezembro 2017  
DE Nº 11.146  
UMUARAMA, 19 / 12 / 2017  
Senis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS